



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 025/2025

Autoria: Vereadores Antonio Alessandro Mansano, Fabricio Cesar Martelozzi, e Karina de Fátima Grossi.

Denomina de “Doutor Dalvair Paulo Lima de Castro” a Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Tamagi em Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Doutor Dalvair Paulo Lima de Castro” a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Mitsuhiro Tamagi, no Jardim Tamagi, em Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Parágrafo único – Compete ao Município promover a fixação de placa com a denominação da Unidade em local visível.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 03 de dezembro de 2025.

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Fabrício Cesar Martelozzi
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dispor sobre a denominação da nova UBS que está sendo implantada no Jardim Tamagi, para atender aquela comunidade.

De família tradicional, o Doutor Dalvair como era conhecido, se instalou em Mandaguáçu como Cirurgião Dentista em meados de 1966, aqui trabalhou ao longo de sua vida e constituiu família. Casado com a Professora Nadir, teve 3 filhos.

Como servidor público, Doutor Dalvair também prestou serviços junto ao Posto de Saúde Municipal. Profissional dedicado, exemplar pela sua integridade e honestidade, Doutor Dalvair se destacou na sociedade, engajado em causas nobres e participando ativamente de entidades filantrópicas. Assim angariou uma vastidão de amigos e se tornou filho de Mandaguáçu, por consideração e respeito.

Ocupou cargo de Vereador nas Legislaturas de 1993 a 1996 e 1997 a 2000, desempenhando seus mandatos com lisura e determinação, cumprindo seus deveres, honrando seus princípios e contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Faleceu nesta cidade em 05 de fevereiro do corrente ano.

Mandaguáçu têm muito que agradecer ao cidadão Doutor Dalvair e, assim também, gravar na memória deste Município, o reconhecimento ao seu legado.

Denominar a nova UBS de Doutor Dalvair Paulo Lima de Castro, fortalece nossos laços com sua família e destaca seu papel histórico profissional e pioneiro com Mandaguáçu.

Mandaguáçu, 03 de dezembro de 2025.

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Fabício Cesar Martellozzi
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora